



*Conselho Municipal de Saúde
Camela - RS*

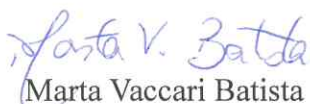
RESOLUÇÃO N.º 16, 24 de fevereiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, de recurso estadual, recebido através da Portaria SES nº 1.098/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde